



PORTARIA Nº 1944/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6045484-35.2024.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 15830727/2024- TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: FARMACEUTICO - 1998					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0047041-4	WILMAR MUNIZ RIBEIRO	ESPECIAL /I	ESPECIAL/II	03/09/2020
			ESPECIAL /II	ESPECIAL/II I	03/03/2022
			ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	03/09/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de novembro de 2024

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 331475141. Cód. CRC: B5FB1E5
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 19/11/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

